COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2026**, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Buriti, realizou-se Reunião Deliberativa Conjunta da **Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho** sob a Presidência do vereador **ROGÉRIO MARQUES VIAN,** em substituição ao Presidente da CCJ. A reunião conjunta contou com a presença dos seguintes vereadores além do Presidente da reunião: Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Naíres Marques Freire, Joábio Soares Cardoso e Edmilson Alves Rodrigues, além do Procurador Geral Legislativo desta Casa o Sr. Andrei Furtado Alves. Ausente o vereador Antônio Elis Ferreira dos Santos por motivo de saúde. Feita a chamada, foi constatado haver quórum para a análise dos Projetos de Leis apresentados pelo Poder Executivo. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Buriti, Andrei Furtado Alves, que explanou acerca das proposições a serem apreciadas nesta reunião, quais sejam: **Projeto de Lei nº 064/2026 que *"institui a política municipal de alfabetização no âmbito da rede pública de ensino de Buriti/MA e cria o Comitê Municipal da política de alfabetização, e dá outras providências".*** Ato contínuo, a Presidente solicitou que O Procurador Geral Legislativo, Andrei Furtado Alves, fizesse as leitura do parecere jurídico referentes ao Projeto de Lei em análise. O Procurador Geral Legislativo após a leitura do referido parecer jurídico explicou o teor do Projeto de Lei e frisou a importância da análise acurada do referidos projeto, em seguida questionou aos vereadores se havia algum questionamento jurídico acerca dos Projetos de Leis ora discutidos. Na sequência o Presidente solicitou ao vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final para que realizasse a leitura do Relatório dos referido projeto em discussão. Em seguida o Relator da Comissão de Educação, Edmilson Alves Rodrigues, destacou que os Projeto de Lei é importaníssimo para a evolução da educação municipal e o acesso a recursos oriundos do governo federal. O Presidente após a leitura dos Relatórios com as conclusões dos Relatores, submeteu os mesmos à votação e apreciação dos demais vereadores componentes da Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Após a aprovação, os relatórios foram transformados em Parecere Conjunto das Comissões retromencionadas. O Parecere foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Após os debates, o Presidente agradeceu a contribuição de todos os edis municipais, destacando a importância da análise do projeto e da aprovação pelos vereadores. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Rogério Marques Viana

ROGÉRIO MARQUES VIANA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL

FRANCISCO JARDEL OLIVEIRA DE MORAES
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL

NAÍRES MARQUES FREIRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JOABIO SOARES CARDOSO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDMILSON ALVES RODRIGUES
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANDREI FURTADO ALVES
PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO